

Orçamento de receita e despesa para 1970

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único. «Dotação em conta do artigo 17.º, alínea b), n.º 2), do Decreto n.º 49 431, de 6 de Dezembro de 1969» 1 500 000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» 150 000\$00
 Artigo 2.º «Despesas com o material» 500 000\$00
 Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» 850 000\$00
 1 500 000\$00

Pelo Chefe da Missão de Estudos Bioceanológicos e de Pescas de Angola, *Alberto Viegas*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 6 de Janeiro de 1970. — O Presidente, *Carlos Krus Abecasis*.

Aprovo. — Em 7 de Janeiro de 1970. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Missão de Estudos Bioceanológicos e de Pescas de Moçambique

Orçamento de receita e despesa para 1970

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único. «Dotação em conta do artigo 23.º, alínea b), n.º 3), do Decreto n.º 49 431, de 6 de Dezembro de 1969» 1 000 000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» 100 000\$00
 Artigo 2.º «Despesas com o material» 300 000\$00
 Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» 600 000\$00
 1 000 000\$00

Pelo Chefe da Missão de Estudos Bioceanológicos e de Pescas de Moçambique, *Alberto Viegas*.

Junta de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 6 de Janeiro de 1970. — O Presidente, *Carlos Krus Abecasis*.

Aprovo. — Em 7 de Janeiro de 1970. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.